JORNAL OPARANA
S A:21819026000136

Assinado digitalmente por JORNAL OPARANA S A:21819026000136
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=CASCAVEL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=19104167000120, OU=presencial, CN=JORNAL OPARANA S A:21819026000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.28 14:52:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Classificados

TOYOTA

VENDE-SE TOYOTA
SW4, 2007, completa, pneus novos, único dono, valor R$ 90.000,00. Tratar pelo fone: (45) 99103-3277. CI-215949.

Apartamentos

IMOB. PARANHOS
Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222
CI-216057.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. Universitário, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R$ 275.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f
CI-216063.

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f
CI-216073.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-216071.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-216072.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f
CI-216070.

W. SERAFIM VENDE
Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta,por apenas R$ 200.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216062.

W. SERAFIM VENDE
Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216064.

W. SERAFIN VENDE
Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian serafim. Creci 19806f
CI-216076.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216074.

Terrenos

IMOB. PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216052.

IMOB. PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216053.

IMOB. PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216055.

IMOB. PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216056.

IMOB. PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216054.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Paysage Felicitá medindo 200m², por apenas R$ 325.000,00. F: (45) 99922-7904 Willlian Serafim. CRECI 19806f. CI-216060.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-216069.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-216059.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216067.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-216068.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-216066.

W. SERAFIM VENDE
Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-216061.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216065.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-216077.

W. SERAFIM VENDE
Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100.000,00 o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216075.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216078.

Utilidade Pública

Município de Iguatu
Estado do Paraná

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2025

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso (ou subscrição) de um Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal (ERP), em plataforma 100% web, que opere em banco de dados único e relacional, conforme descrições técnicas do Termo de Referência e demais anexos.
Data da sessão de abertura: 16/03/2026.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: **R$ 453.637,43 (Quatrocentos e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).**
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC - http://www.bnc.org.br
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 27 de fevereiro de 2026.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

CI1241658-E26

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67 www.iguatu.pr.gov.br

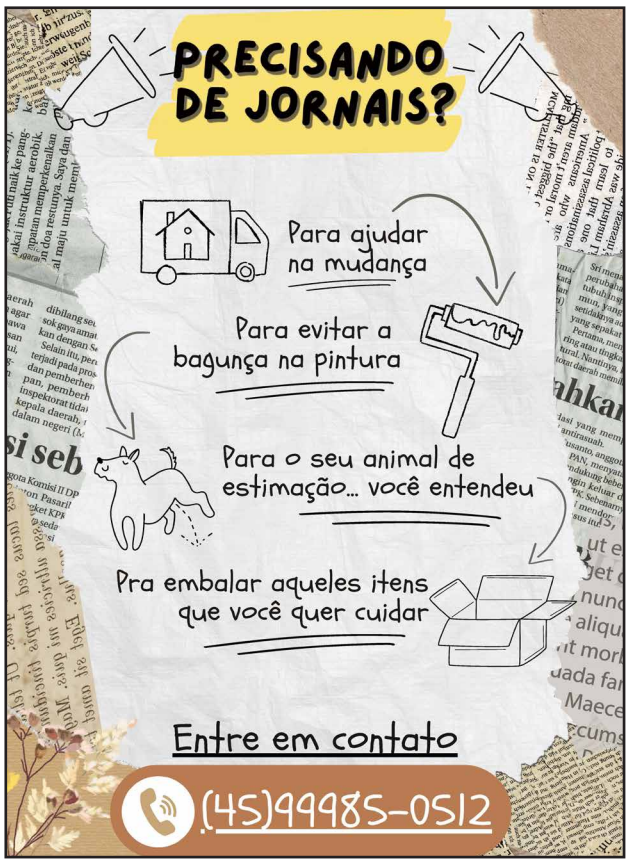

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Extraordinária - Nº 4410 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de fevereiro de 2026 - Página 1 de 1

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2026
Pregão Eletrônico Nº 137/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.
CONTRATADA: IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:08.311.856/0001-90, Rua Reoresa,nº65m, Vila Jahu, Rudge, Ramo São Bernardo do Campo/SP,CEP:09641-030, representada por Marcia Conceição Dosi Flauto.
OBJETO: Registro de preços Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares para atendimento dos pacientes do nosso Município que fazem uso de Cânulas, e que são assistidos pelas Unidades de Saúde. Conforme descrito abaixo:

LOTE 29

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
89	CÂNULA NASAL PARA CPAP INFANTIL Nº 3. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO CÂNULA EM SILICONE, TRAQUÉIAS, TUBOS E CONECTORES UNIVERSAIS PARA CONEXÃO EM VENTILADORES MECÂNICOS, GORRO COM FIXAÇÃO E 2 ESPUMAS AMORTECEDORAS DE TRAQUEIAS. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA - BR 454156.	BABY EASY	UND	35	R$50,59	R$1.770,65
90	CÂNULA NASAL PARA CPAP INFANTIL Nº 4. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO CÂNULA EM SILICONE, TRAQUÉIAS, TUBOS E CONECTORES UNIVERSAIS PARA CONEXÃO EM VENTILADORES MECÂNICOS, GORRO COM FIXAÇÃO E 2 ESPUMAS AMORTECEDORAS DE TRAQUEIAS. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA - BR 454156.	BABY EASY	UND	35	R$50,59	R$1.770,65
91	CÂNULA NASAL PARA CPAP INFANTIL Nº 5. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO CÂNULA EM SILICONE, TRAQUÉIAS, TUBOS E CONECTORES UNIVERSAIS PARA CONEXÃO EM VENTILADORES MECÂNICOS, GORRO COM FIXAÇÃO E 2 ESPUMAS AMORTECEDORAS DE TRAQUEIAS. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA - BR 454156.	BABY EASY	UND	35	R$50,90	R$1.781,50

Valor Total do Lote: R$ 5.322,80 (Cinco mil, trezentos e vinte e dois reais, oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de fevereiro de 2026.
ASSINATURA: Ali Hassan Haidar
Renato Silva
Marcia Conceição Dosi Flauto

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 131/2025
CONCORRÊNCIA N.º 22/2024
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: J ARAUJO ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.561.928/0001-20, sediada à Rua Ministro Oliveira Salazar nº 4699, Quadra 03, Lote 06, Bairro: Zona III, CEP 87502-070, Umuarama/PR, neste ato representada pelo Sr. José Paulo de Araújo Junior.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato nº 131/2025. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/12/2025 até 26/02/2026.
FIRMADO EM: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINATURAS: Renato Silva
José Paulo de Araújo Junior

SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 185/2025- SEASO.
Inexigibilidade nº 49/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL - VALESIM
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 4325/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 536, elemento 3339032 e subelemento 3339032030.
Cascavel/PR, 27 de fevereiro de 2026.

CI1241654-E26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2026 15:54 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d8af6ae9e13d POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76208867000107 - (*** 872 009-**)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 4411 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de fevereiro de 2026 - Página 1 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2026
Pregão Eletrônico Nº 137/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.
CONTRATADA: L E P LIFE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO LTDA, CNPJ:49.875.336/0001-97, Rua Manoel Lopes de Oliveira,nº2759, Sala 01, Votorões, Condói/PR, representada por Patrique Schreiner.
OBJETO: Registro de preços Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares para atendimento dos pacientes do nosso Município que fazem uso de Cânulas, e que são assistidos pelas Unidades de Saúde. Conforme descrito abaixo:

LOTE 08

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
36	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 2.0 MM SEM BALÃO. ESTÉRIL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, CURVA MAGILL, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALAS. TAMANHO 2.0 MM - BR 451204.	MEDIX	UND	25	R$4,19	R$104,75
37	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 MM SEM BALÃO. ESTÉRIL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, CURVA MAGILL, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALAS. TAMANHO 2.5 MM - BR 451193.	MEDIX	UND	50	R$4,26	R$213,00
38	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 MM COM BALÃO. ESTÉRIL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, CURVA MAGILL, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO BALÃO INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA. CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALAS. TAMANHO 3.0 MM - BR 451209.	MEDIX	UND	50	R$4,18	R$209,00
39	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 MM SEM BALÃO. ESTÉRIL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, CURVA MAGILL, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALAS. TAMANHO 3.0 MM - BR 451191.	MEDIX	UND	95	R$4,18	R$397,10
40	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 MM COM BALÃO. ESTÉRIL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, CURVA MAGILL, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO BALÃO INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA. CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALAS. TAMANHO 3.5 MM - BR 451215.	MEDIX	UND	80	R$4,24	R$339,20
41	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 MM SEM BALÃO. ESTÉRIL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, CURVA MAGILL, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALAS. TAMANHO 3.5 MM - BR 451197.	MEDIX	UND	50	R$4,31	R$215,50
42	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 MM COM BALÃO. ESTÉRIL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, CURVA MAGILL, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO BALÃO INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA. CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALAS. TAMANHO 4.0 MM - BR 451216.	MEDIX	UND	80	R$4,13	R$330,40
43	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 MM SEM BALÃO. ESTÉRIL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, CURVA MAGILL, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALAS. TAMANHO 4.0 MM - BR 451198.	MEDIX	UND	5	R$4,17	R$20,85
44	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 MM COM BALÃO. ESTÉRIL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, CURVA MAGILL, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO BALÃO INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA	MEDIX	UND	95	R$4,12	R$391,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2026 16:18 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3674ebe21a059 POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76208867000107 - (*** 872 009-**)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4411 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de fevereiro de 2026 - Página 2 de 6

2

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
	PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA. CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALAS. TAMANHO 4.5 MM - BR 451210.					
45	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 MM SEM BALÃO. ESTÉRIL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, CURVA MAGILL, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALAS. TAMANHO 4.5 MM - BR 451192.	MEDIX	UND	80	R$4,05	R$324,00
46	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 MM COM BALÃO. ESTÉRIL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, CURVA MAGILL, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO BALÃO INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA. CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALAS. TAMANHO 5.0 MM - BR 451214.	MEDIX	UND	50	R$4,00	R$200,00
47	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 MM COM BALÃO. ESTÉRIL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, CURVA MAGILL, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO BALÃO INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA. CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALAS. TAMANHO 5.5 MM - BR 451220.	MEDIX	UND	125	R$4,11	R$513,75
48	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 MM COM BALÃO. ESTÉRIL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, CURVA MAGILL, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO BALÃO INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA. CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALAS. TAMANHO 6.0 MM - BR 451221.	MEDIX	UND	5	R$4,05	R$20,25
49	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 MM COM BALÃO. ESTÉRIL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, CURVA MAGILL, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO BALÃO INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA. CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALAS. TAMANHO 6.5 MM - BR 451225.	MEDIX	UND	5	R$4,05	R$20,25
50	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 MM COM BALÃO. ESTÉRIL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, CURVA MAGILL, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO BALÃO INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA. CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALAS. TAMANHO 7.0 MM - BR 451219.	MEDIX	UND	125	R$4,00	R$500,00
51	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 MM COM BALÃO. ESTÉRIL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, CURVA MAGILL, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO BALÃO INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA. CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALAS. TAMANHO 7.5 MM - BR 451212.	MEDIX	UND	190	R$3,95	R$750,50
52	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 MM COM BALÃO. ESTÉRIL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, CURVA MAGILL, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO BALÃO INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA. CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALAS. TAMANHO 8.0 MM - BR 451227.	MEDIX	UND	375	R$4,07	R$1.526,25
53	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 MM COM BALÃO. ESTÉRIL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, CURVA MAGILL, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO BALÃO INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA. CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALAS. TAMANHO 8.5 MM -BR 451218.	MEDIX	UND	140	R$4,04	R$565,60
54	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 MM COM BALÃO. ESTÉRIL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, CURVA MAGILL, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO BALÃO INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO	MEDIX	UND	50	R$4,05	R$202,50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4411 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de fevereiro de 2026 - Página 3 de 6

3

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
	LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA. CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALAS. TAMANHO 9.0 MM - BR 451217.					
55	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 9.5 MM COM BALÃO. ESTÉRIL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, CURVA MAGILL, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO BALÃO INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA. CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALAS. TAMANHO 9.5 MM - BR 451213.	MEDIX	UND	5	R$4,03	R$20,15
Valor Total do Lote: R$ 6.864,45 (Seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, quarenta e cinco centavos)						
LOTE 14						
69	FRASCO GRADUADO DE 01 LITRO PARA DRENO DE TÓRAX/MEDIASTINAL - FRASCO DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM EXTENSÃO DE PVC DE APROXIMADAMENTE 90CM COM CLAMP, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ALÇA LONGA PARA TRANSPORTE, TAMPA DE ROSCA PLÁSTICA, COM VEDAÇÃO PERFEITA, COM ADAPTAÇÃO DO DRENO A LINHA E DRENAGEM, DISPOSITIVO ESPIRAL QUE IMPEÇA A DOBRA DA EXTENSÃO PRÓXIMO AO FRASCO, ESTÉRIL - BR 619330.	MED	UND	50	R$28,53	R$1.426,50
Valor Total do Lote: R$ 1.426,50 (Mil, quatrocentos e vinte e seis reais, cinquenta centavos)						
LOTE 15						
70	FRASCO GRADUADO DE 02 LITROS PARA DRENO DE TÓRAX/MEDIASTINAL - FRASCO DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM EXTENSÃO DE PVC DE APROXIMADAMENTE 90CM COM CLAMP, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ALÇA LONGA PARA TRANSPORTE, TAMPA DE ROSCA PLÁSTICA, COM VEDAÇÃO PERFEITA, COM ADAPTAÇÃO DO DRENO A LINHA E DRENAGEM, DISPOSITIVO ESPIRAL QUE IMPEÇA A DOBRA DA EXTENSÃO PRÓXIMO AO FRASCO, ESTÉRIL - BR 619331.	MED	UND	50	R$29,47	R$1.473,50
Valor Total do Lote R$ 1.473,50 (Mil, quatrocentos e setenta e três reais, cinquenta centavos)						
LOTE 22						
81	MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA EM TQT/LARINGECTOMIA ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL , TAMANHO ADULTO. - BR 454547.	FOYOMED	UND	5	R$14,48	R$72,40
Valor Total do Lote: R$ 72.40 (Setenta e dois reais, quarenta centavos)						
LOTE 28						
88	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250 ML - TAMPA DE POLIPROPILENO COM ROSCA EM METAL. FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML, COM MARCAÇÕES DE NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO. CONECTOR GIRATÓRIO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA - BR 435410.	HAOXI	UND	175	R$11,03	R$1.930,25
Valor Total do Lote: R$ 1.930,25 (Mil, novecentos e trinta reais, vinte e cinco centavos)						
Valor Total dos Lotes: R$ 11.767,10 (Onze mil, setecentos e sessenta e sete reais, dez centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de fevereiro de 2026.
ASSINATURA: Ali Hassan Haidar
Renato Silva
Patrique Schreine

SEGUNDDO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2025
Pregão Eletrônico nº 028/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA - ME
Objeto: Conforme Portaria nº 069/2026, designa-se a partir de 27 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Carolina Della Betta Loeblen Monteiro, matrícula nº 40228-1; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2274/2026; para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, excluí-se o servidor João Victor Carvalho Lagustera.

Cascavel/PR, 27 de fevereiro de 2026

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4411 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de fevereiro de 2026 - Página 4 de 6

SEGUNDDO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2025
Pregão Eletrônico nº 028/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Objeto: Conforme Portaria nº 069/2026, designa-se a partir de 27 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Carolina Della Betta Loeblen Monteiro, matrícula nº 40228-1; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2274/2026; para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, excluí-se o servidor João Victor Carvalho Lagustera.

SEGUNDDO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2025
Pregão Eletrônico nº 028/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: BF3 TINTAS LTDA
Objeto: Conforme Portaria nº 069/2026, designa-se a partir de 27 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Carolina Della Betta Loeblen Monteiro, matrícula nº 40228-1; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2274/2026; para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, excluí-se o servidor João Victor Carvalho Lagustera.

SEGUNDDO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2025
Pregão Eletrônico nº 028/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: FERREIRA GOMES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LIMITADA
Objeto: Conforme Portaria nº 069/2026, designa-se a partir de 27 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Carolina Della Betta Loeblen Monteiro, matrícula nº 40228-1; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2274/2026; para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, excluí-se o servidor João Victor Carvalho Lagustera.

SEGUNDDO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2025
Pregão Eletrônico nº 028/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA - ME
Objeto: Conforme Portaria nº 069/2026, designa-se a partir de 27 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Carolina Della Betta Loeblen Monteiro, matrícula nº 40228-1; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2274/2026; para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, excluí-se o servidor João Victor Carvalho Lagustera.

SEGUNDDO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2025
Pregão Eletrônico nº 028/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: BASIFIX FABRICANTE DE TINTAS LTDA
Objeto: Conforme Portaria nº 069/2026, designa-se a partir de 27 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Carolina Della Betta Loeblen Monteiro, matrícula nº 40228-1; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2274/2026; para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, excluí-se o servidor João Victor Carvalho Lagustera.

SEGUNDDO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2025
Pregão Eletrônico nº 028/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: ELETRICA DIA LTDA
Objeto: Conforme Portaria nº 069/2026, designa-se a partir de 27 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Carolina Della Betta Loeblen Monteiro, matrícula nº 40228-1; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2274/2026; para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, excluí-se o servidor João Victor Carvalho Lagustera.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4411 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de fevereiro de 2026 - Página 5 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2025
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da Controladoria-Geral do Município, por meio do Convênio nº 191/2025 – SECID, celebrado com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e do Serviço Social Autônomo Paranacidade - SAM 182.

Comunica-se aos interessados que o Prefeito do Município de Cascavel decidiu por DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela proponente TREER TECNOLOGY LTDA, no âmbito do julgamento das propostas de preço referente a licitação acima indicada. A íntegra da decisão pode ser acessada a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel, 27 de fevereiro de 2026. Renato Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2025
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 147/2025** - Contratação de empresa especializada para disponibilização de profissionais para o programa Residência Terapêutica da SESAU, e adjudicação do objeto às empresas: **GRABIN TRABALHO TEMPORARIO E SERVICOS LTDA**, no item 1, no valor total de **R$ 2.087.981,04** (dois milhões, oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e quatro centavos). Cascavel/PR, 13 de fevereiro de 2026. Renato Silva, Prefeito Municipal.

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 346/2025
PREGÃO nº 038/2025
Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL
Contratada: BARROSO & CEOLA LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 068/2026, designa-se a partir de 27 de janeiro de 2026, como Suplente fiscal da ata supracitado, a servidora Carolina Della Betta Loeblen Monteiro, matrícula nº 40228-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2274/2026, exclui-se o Suplente fiscal da ata João Victor Carvalho Lagustera.

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 347/2025
PREGÃO nº 038/2025
Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL
Contratada: CONTAINER DO ACAI LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 068/2026, designa-se a partir de 27 de janeiro de 2026, como Suplente fiscal da ata supracitado, a servidora Carolina Della Betta Loeblen Monteiro, matrícula nº 40228-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2274/2026, exclui-se o Suplente fiscal da ata João Victor Carvalho Lagustera.

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 348/2025
PREGÃO nº 038/2025
Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL
Contratada: LUV ALIMENTACAO E EVENTOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 068/2026, designa-se a partir de 27 de janeiro de 2026, como Suplente fiscal da ata supracitado, a servidora Carolina Della Betta Loeblen Monteiro, matrícula nº 40228-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2274/2026, exclui-se o Suplente fiscal da ata João Victor Carvalho Lagustera.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4411 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de fevereiro de 2026 - Página 6 de 6

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 013/2025
CONCORRÊNCIA N.º 013/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: CONSTRUBES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.792.068/0001-65, localizada na Rua Machado Bittencourt, nº 361, Ed. New Place, conj-1506, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04.044-095, representada por Rodrigo Braga Simões Mathias.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto Promover supressão quantitativa em relação aos itens da planilha, conforme quadro 01 (anexo I); O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R$ 91.817,77 (Noventa e um mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), correspondente a 2,30% do valor original do contrato; O valor do contrato atualizado passa de R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) para R$ 3.908.182,23 (Três milhões, novecentos e oito mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).
FIRMADO EM: 27 de fevereiro de 2026.
ASSINATURAS: Renato Silva
Rodrigo Braga Simões Mathias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026.
O Município de Cascavel torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 20 de março do ano de 2026, na plataforma do Governo Federal, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Distrito de Diamante	Pavimentação em CBUQ	68.178 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Cascavel e na plataforma do Governo Federal. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Cascavel, 27 de fevereiro de 2026.
Sabrina Vasconcelos Bezerra – Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026.
O Município de Cascavel torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 18 de março do ano de 2026, na plataforma do Governo Federal, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Distrito de São João do Oeste - Cascavel/PR.	Pavimentação em CBUQ	40.781,38 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Cascavel e na plataforma do Governo Federal. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Cascavel, 27 de fevereiro de 2026.
Jane Angeli – Agente de Contratação

ACESC

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
OBJETO: Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de flores do tipo crisântemo para serem revendidas nos funerais atendidos pela ACESC. **VALOR MÁXIMO**: R$ 604.600,00 (seiscentos e quatro mil e seiscentos reais). **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **ABERTURA**: 12/03/2026 às 09:00h. **LOCAL**: www.gov.br/compras. UASG N.º 931410 O Edital de Licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel / PR, 28 de fevereiro de 2026. Romulo Quintino, Superintendente da ACESC.

IPC

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL
SUMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
02/2026	Aquisição de Licença de software **de sinalização viária sinC** pelo período de 5 (cinco anos), Incluso treinamento, suporte e atualizações durante todo o período de uso da ferramenta.	Seabra Desenvolvimento de Programas LTDA. CNPJ: 21.221.580/0001-17	R$ 11.856,00

CI1241655-E26

COPERFLORA COOPERATIVA FLORESTAL
CNPJ MF Nº. 14.155.934/0001-07 - NIRE 4140002110-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da **COPERFLORA COOPERATIVA FLORESTAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 31 do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados, cujo número nesta data é de 130 (cento e trinta), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **19 de março de 2026,** na sua sede, localizada às margens da BR 369, km 447, na cidade e comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, às 12 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 do número de associados, às 13 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados em condições de votar ou às 14 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo dez associados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo:
   a) relatório da gestão;
   b) balanço geral encerrado em 31/12/2025;
   c) demonstrativo das sobras apuradas no exercício;
   d) parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras apuradas no exercício;
3. Plano de atividades para o exercício de 2026;
4. Eleição e posse do Conselho Fiscal para o exercício de 2026;
5. Assuntos gerais.

Ubiratã, PR, 26 de fevereiro de 2026.

Valter Pitol
Diretor Presidente

CI1241626-E26

UNITÁ COOPERATIVA CENTRAL
CNPJ MF Nº. 14.532.494/0001-60 - NIRE 41400021165

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da UNITÁ COOPERATIVA CENTRAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30 do Estatuto Social, convoca as Cooperativas Filiadas, nesta data em número de três, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **19 de março de 2026,** na sua sede, localizada na Rodovia BR 369, km 439, Município de Ubiratã - Estado do Paraná, às 9 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos delegados indicados pelas Cooperativas Filiadas, às 10 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos delegados indicados pelas Cooperativas Filiadas ou às 11 horas em terceira e última convocação com a presença de qualquer número de delegados indicados pelas Cooperativas Filiadas, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo:
   a) relatório da gestão;
   b) balanço geral encerrado em 31/12/2025;
   c) demonstrativo das sobras apuradas no exercício;
   d) parecer da Auditoria Externa;
   e) parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras apuradas no exercício;
3. Plano de atividades, contendo o orçamento de investimentos e de receitas e despesas;
4. Eleição e posse do Conselho Fiscal para o exercício de 2026;
5. Autorização para contratar recursos junto aos agentes financeiros para atender as necessidades de financiamentos, podendo, para tanto, oferecer bens em garantia, de acordo com o Estatuto Social em seu Artigo 49, incisos IV;
6. Assuntos gerais.

Ubiratã, PR, 26 de fevereiro de 2026.

Valter Pitol
Diretor Presidente

CI1241627-E26

SBARAINI AGROPECUÁRIA S/A IND. E COM.
CNPJ 76.068.055/0001-03
RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter ao exame de V.S.as, os documentos relativos com o Balanço Patrimonial e Demonstrativo da conta Resultado do Exercicio findo em 31 de Dezembro de 2025 e de 31 de Dezembro de 2024

Isto exposto, desde já nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Cascavel-PR, 23 de fevereiro de 2026.

Fernando Sbaraini - CPF: 545.765.969-53

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em reais)

ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	**26.754.440,89**	**26.129.290,12**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**17.016.390,55**	**4.455.996,28**
Disponibilidades	**48.742,82**	**438.594,47**	Valores a Pagar	**5.187.088,75**	**3.459.716,76**
Caixa Geral	31.448,33	231.097,56	Fornecedores	847.657,22	345.490,74
Bancos c/movimento	3.320,82	3.114,84	Adiantam. de Clientes	4.339.431,53	3.114.226,02
Bancos c/Aplicações	11.973,67	204.382,07	Encargos Sociais a Pagar	**805.661,61**	**810.667,26**
Créditos de Funcionamento	**21.425.885,56**	**21.046.371,34**	Obrig. Sociais a Pagar	262.702,50	245.211,32
Clientes - Pecuaria	210.778,64	-	Enc. Sociais a Pagar	137.686,64	146.743,69
Clientes de Arrendamentos	-	-	Prov Folha de Pagto	403.260,59	416.943,95
Contas a Receber	21.215.106,92	21.046.371,34	PIS. a Pagar	358,28	314,90
Impostos a Recuperar	-	-	Cofins a Pagar	1.653,60	1.453,39
Estoques	**5.281.812,51**	**4.644.324,31**	Impostos a Pagar	**301.640,18**	**185.612,26**
Pecuária	4.838.483,54	4.200.995,34	ISS a Pagar	182,51	-
Madeiras	18.092,27	18.092,27	Impostos F. a Pagar	524,08	-
Estoques de Imoveis para Venda	425.236,70	425.236,70	Impostos Sind. a Pagar		-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**14.129.232,89**	**14.816.161,14**	Imposto de Renda - P.J.	211.034,26	120.711,54
Créditos Diversos	**2.569.514,09**	**2.569.514,09**	Contribuição Social	89.899,33	64.900,72
Reflorestamento	2.222.908,33	2.222.908,33	Outras Contas a Pagar	**10.722.000,01**	-
Depósitos Judiciais	338.693,89	338.893,89	Diversos	10.722.000,01	-
Empréstimos Compulsórios	7.711,87	7.711,87	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	-	-
Investimentos	**10.134,71**	**10.134,71**	Receitas Diferidas	-	-
Participações Societárias	6.946,07	6.946,07	Receitas Financeiras	-	-
Outros Investimentos	3.188,64	3.188,64	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**23.867.283,23**	**36.489.454,86**
Imobilizado	**11.549.584,09**	**12.236.512,34**	Capital Social	**18.212.618,00**	**18.212.618,00**
Imóveis, Constr., Instalações e Benfeito	12.131.856,96	12.131.856,96	Capital Social	18.212.618,00	18.212.618,00
Veículos, Embarcações e Tratores	4.698.643,98	4.698.643,98	Reservas	**5.654.665,23**	**18.276.836,98**
Móveis, Utensílios, Equip. e Ferramenta	2.563.212,61	2.542.454,95	Reserva Legal	4.255.465,22	4.252.465,22
Animais de Serviços e Reprodutores	1.526.212,09	1.715.851,12	Lucros Acumulados a	1.399.200,01	14.024.371,76
Depreciações	- 9.370.341,55	- 8.852.294,67	Disposição da Assembléia		
TOTAL DO ATIVO	**40.883.673,78**	**40.945.451,26**	**TOTAL DO PASSIVO**	**40.883.673,78**	**40.945.451,26**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

	2025	2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**27.978.370,30**	**25.834.342,11**
Vendas de Produtos	27.978.370,30	25.834.342,11
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**1.345.864,07**	**1.078.442,60**
I.C.M.S.	402.741,97	49.297,15
PIS S/FATURAMENTO	68.893,81	58.723,08
COFINS	305.961,11	458.940,52
FUNRURAL	568.267,18	511.481,85
RECEITA LÍQUIDA	**26.632.506,23**	**24.755.899,51**
CUSTOS	**8.677.912,89**	**8.188.811,87**
LUCRO BRUTO	**17.954.593,34**	**16.567.087,64**
DESPESAS OPERACIONAIS	**2.885.844,16**	**2.486.592,78**
RECEITAS DIVERSAS	**148.108,15**	**152.668,85**
DESCONTOS AUFERIDOS	89.108,15	29.134,85
ARRENDAMENTOS E ALUGUEIS	59.000,00	123.534,00
CUSTO NA VENDA DE IMOVEIS	0,00	0,00
DESPESAS DIVERSAS	**3.033.952,31**	**2.639.261,63**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.622.591,00	2.062.151,04
DESPESAS TRIBUTARIAS	411.238,99	394.591,45
DESPESAS FINANCEIRAS	122,32	182.519,14
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**15.068.749,18**	**14.080.494,86**
RECEITAS FINANCEIRAS	**12.936,80**	**1.925.816,63**
RECEITAS FINANCEIRAS	12.936,80	1.925.816,63
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**15.081.685,98**	**16.006.311,49**
CONTRIBUIÇAO SOCIAL	437.792,36	581.310,72
IMPOSTO RENDA LUCRO PRESUMIDO	981.637,31	1.400.629,01
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCÍCIO	**13.662.256,31**	**14.024.371,76**

DEMONSTRAÇAO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO PARA O EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros/Prejuiz. Acum.	Total do Patrimônio Liquido
Saldos Iniciais	**18.212.618,00**	**4.252.465,22**	**14.024.371,76**	**36.489.454,98**
Reservas Legais	-	3.000,00	- 3.000,00	-
Capital Social	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	- 26.284.428,06	- 26.284.428,06
Transações de Capital com os sócios	**-**	**3.000,00**	**- 26.287.428,06**	**- 26.284.428,06**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	13.662.256,31	13.662.256,31
Outros Resultados Abrangentes	**-**	**-**	**13.662.256,31**	**13.662.256,31**
Saldos Finais	**18.212.618,00**	**4.255.465,22**	**1.399.200,01**	**23.867.283,23**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO - EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

Descrição	2025	2024
OPERACIONAIS	**25.723.695,04**	**2.412.639,89**
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	13.662.256,31	14.024.371,76
Depreciação	518.046,88	630.974,26
Clientes	-379.514,22	-12.123.601,34
Impostos a Recuperar	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00
Créditos Diversos	0,00	0,00
Estoques	-637.488,20	267.385,09
Fornecedores	502.166,48	25.586,68
Obrigações Sociais a Pagar	-5.005,65	423.762,71
Impostos a Pagar	116.027,92	-130.178,21
Adiantamento de Clientes	1.225.205,51	950.653,57
Outros passivos	10.722.000,01	-1.656.314,63
INVESTIMENTO	**168.881,37**	**22.323.348,42**
Ativo imobilizado	168.881,37	-470.283,94
Investimentos	0,00	22.793.632,36
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	**-26.287.428,06**	**-25.534.144,13**
Distribuição de Lucros	-26.284.428,06	-25.519.159,95
Lucros Convertidos em Capital e Reserva	-3.000,00	-14.984,18
CAPITAL SOCIAL	**0,00**	**0,00**
Capital Social	0,00	0,00
RESERVAS LEGAIS	**3.000,00**	**14.984,18**
Reserva Legal	3.000,00	14.984,18
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-391.851,65**	**-783.171,64**
Disponibilidades		
No início do Período	438.594,47	1.017.384,04
No final do Período	46.742,82	234.212,40
Variação	**-391.851,65**	**-783.171,64**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Sbaraini Agropecuária S/A Industria e Comércio é uma sociedade anônima fechada, com sede e foro na cidade de Cascavel - PR à BR 277 KM 585, SN, Catuaratas, tendo como objeto social a exploração de indústria, comercio, importação, exportação, beneficiamento de madeiras, erva-mate, produtos agrícolas e pecuários e exploração no ramo imobiliário, arrendamento e aluguel de imóveis urbanos e rurais, participação em outras sociedades ou empreendimentos congêneres ou não de natureza industrial, comercial e agropecuária e criação e comercialização de animais e aves e exótica, com início de atividades em 26/05/1962.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1) As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Principios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira;

2.2) As demonstrações Contábeis são apresentadas em Reais (R$).

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa possui Aplicação Financeira no Banco Bradesco.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, depreciados anualmente;

3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa não efetua ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.7) Reconhecimento de Receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida pela venda de mercadoria, alugueis e arrendamentos de terras rurais. A receita é apresentada liquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

A empresa reconhece a receita quando:

a) O valor da receita pode ser mensurado com segurança;

b) É provavel que benefícios econômicos futuros fluirão para a empresa.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS LEGAIS

6.1) O capital social é de R$ 18.212.618,00 divididas em 9.782.618 ações ordinárias nominativas do valor de R$ 1,86 para cada ação, e que estão distribuidas aos acionistas proporcionalmente, totalmente integralizado.

6.2) A Sociedade possui uma reserva legal no total de R$ 4.255.465,22 até o encerramento do exercício, conforme as demonstrações contábeis.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

A diretoria declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

8) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A diretoria conclui que as demonstrações contábeis apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da empresa

CI1241639-E26

Fernando Sbaraini
Diretor Financeiro

Luiz Afonso Baldissera
Contador CRC-PR 024281/O-0

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e c estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica nº 5/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação em caráter emergencial, por dispensa de licitação, de empresa pessoa jurídica para execução de serviços continuados de recepção nas Unidades de Saúde e na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul/PR conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, pelo prazo de 6 (seis) meses, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R$
BOB SERVICE LTDA	11.554.619/0001-64	188.399,88

Céu Azul, 26 de fevereiro de 2026. **LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal.**

CI1241637-E26

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 75/2026
Exonerar, a pedido a servidora LETICIA SIMONE SCHADECK RESCHKE, portador da matricula 64610-5, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISAO DE LICITAÇÃO em 27 de fevereiro de 2026. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 27 de fevereiro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 76/2026
Exonerar, a pedido a servidora GISELI GAVASSO, portadora da matricula 944-0, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Secretaria em 27 de fevereiro de 2026. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 27 de fevereiro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração

PORTARIA Nº 77/2026
NOMEAR, em Estágio Probatório LETICIA SIMONE SCHADECK RESCHKE, portador CPF nº 044.XXX.XXX-16 aprovada em Concurso Público Municipal nº001/2024, normatizado pelo Edital n°030/2024 de 01 de abril de 2024, para exercer o cargo efetivo de Analista Administrativo, a partir de 02 de março de 2026, lotada na Secretaria de Administração. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 27 de fevereiro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração

PORTARIA Nº 78/2026
NOMEAR, em Estágio Probatório CESAR MATEUS SCHUMACHER LOMPA, portador CPF nº 100.XXX.XXX-04 aprovado em Concurso Público Municipal nº001/2024, normatizado pelo Edital n°030/2024 de 01 de abril de 2024, para exercer o cargo efetivo de Engenheiro Civil, a partir de 02 de março de 2026, lotado na Assessoria de Planejamento. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 27 de fevereiro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração

PORTARIA Nº 79/2026
Altera-se férias do servidor abaixo relacionado referente ao período aquisitivo 2024/2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 27 de fevereiro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração

PORTARIA Nº 80/2026.
DESCLASSIFICAR, a candidata KATIANE NATALIA SPERB SERSCHON, convocada para o cargo efetivo de Analista Administrativo, aprovada no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocado através do Edital nº 00142026, da data de 23 de fevereiro de 2026, publicado no Jornal "O Paraná "em 24 de fevereiro de 2026, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 27 de fevereiro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração

PORTARIA Nº 81/2025
Designa representantes do Município para participarem de viagem técnica ao Estado de Santa Catarina, com a finalidade de conhecer a Osterpark, em Jaraguá do Sul, e a Osterfest, em Pomerode, visando à busca de referências e novas ideias para a Osterbaum realizada no Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 27 de fevereiro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração

DECRETO Nº. 044/2026, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.
Altera o Decreto nº 299 de 30 de dezembro de 2025 - Plano de Contratações Anuais do Poder Executivo do Município de Maripá para o exercício de 2026. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 27 de fevereiro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração

DECRETO Nº 045, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
Homologa o Regulamento do Concurso de Escolha do Nome do Mascote Trator. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 27 de fevereiro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 009/2026
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de um veículo utilitário, ambulância e ônibus, através das Resoluções SESA Nº 1.037/2025 e 1.063/2025, para atender a demanda do transporte sanitário da Secretaria de Saúde, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. (...) O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262 Maripá/PR, 26 de fevereiro de 2026 Anita Rüdiger Jordan Pregoeira - Port. 008/2024

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 010/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição(ões) de pneus, câmaras e protetores novos para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR, itens fracassados no Pregão Eletrônico 077/2025, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. (...) O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262 Maripá/PR, 26 de fevereiro de 2026 Anita Rüdiger Jordan Pregoeira - Port. 008/2024

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato nº 002/2022 - Aditivo nº: 4º Tipo Aditivo: Prorrogação de prazo de execução, reajuste e valor. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA Contratada: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALOTINA, CNPJ sob nº 77.396.588/0001-79 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2022- DISPENSA N.º 002/2022 Objeto do Contrato: prestação de serviços especializados nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, psiquiatria, fisioterapia, nutrição, hidroterapia e musicalização para atendimentos individuais a pessoas com necessidades especiais do Município de Maripá/PR Prazo de Execução: até dia 04 de fevereiro de 2027. Valor: O Valor do reajuste contratual do presente aditivo é de R$ 2.628,99 (Dois mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos); O Valor Global do referido aditivo é de até R$ 64.342,53 (Sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), sendo o valor mensal variável conforme a demanda de atendimentos.

Resolução Nº. 01, de 25 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Maripá
Dispõe sobre a prestação de contas da Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Maripá relativas ao 3° Quadrimestre de 2025, e prescreve as providências que enumera.

Resolução Nº. 02, de 25 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Maripá
Dispõe sobre a aprovação do Protocolo de Transporte Sanitário Municipal, para os usuários do SUS.

Resolução nº 03, de 25 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Maripá
Dispõe sobre a alteração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e Programação Anual de Saúde 2026.

Resolução Nº. 04, de 25 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Maripá
Dispõe sobre a aprovação do Protocolo de Reagendamento de especialidades médicas e exames para os usuários do SUS.

Resolução Nº. 05, de 25 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Maripá
Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência para a Dengue e introdução do Vírus Chikungunya, Zika e Febre Amarela no município de Maripá para o ano de 2026.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1241651-E26 2

Município de Iguatu
Estado do Paraná

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 003/2026
Registro de Preços Nº 002/2026

ONDE SE LÊ:
Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás de cozinha em atendimento às secretarias do Município de Iguatu/PR.

LEIA-SE:
Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos em atendimento às secretarias do Município de Iguatu/PR.

Iguatu, 27 de fevereiro de 2026.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

CI1241636-E26

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67 www.iguatu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico N° **10/2026**
Processo Administrativo **N° 21/2026**
Tipo: **MENOR PREÇO (ATRAVÉS DA MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO).**

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 16 de março de 2026, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, representado pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, expressa em percentual (%), incidente sobre o valor total estimado dos créditos, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, COM SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NA CIDADE DE RAMILÂNDIA EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 1.484/2023, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br/), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail **licitacoes@ramilandia.pr.gov.br**, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia/Pr, 26 de fevereiro de 2026

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1241645-E26

SBARAINI AGROPECUÁRIA S/A IND. E COM.
CNPJ.: 76.068.055/0001-03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 20 de março de 2026, às 14 (quatorze) horas, na sede social, à Rodovia BR 277 KM 585, nesta cidade, estado do Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, contas de Resultado e demais demonstrações financeiras, referente aos exercícios findo em 31 de dezembro de 2025 e de 31 de dezembro de 2024.

b) Apreciar distribuições de dividendos.

Cascavel-PR, 24 de fevereiro de 2026.

FERNANDO SBARAINI
DIRETOR FINANCEIRO

CI1241638-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

O Municipio de Catanduvas torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de março do ano de 2026, na plataforma www.compras.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua José Marcolino Cardoso	Escola Municipal	3.102,02 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Catanduvas e na plataforma compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Catanduvas, 13 de fevereiro de 2026. CI1241640-E26
Ademar Luiz Burckhardt - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

O Municipio de Catanduvas torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 de março do ano de 2026, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua São Paulo, S/N	Construção de Museu	271,90 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Catanduvas e na plataforma COMPRAS.GOV.BR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Catanduvas, 23 de fevereiro de 2026. CI1241641-E26
ADEMAR LUIZ BURCKHARDT - PREFEITO MUNICIPAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO OESTE DO PARANÁ

SINTEOESTE

EDITAL 001/2026 - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Conforme Artigos 14 - 17 do ESTATUTO do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Superior do Oeste do Paraná - SINTEOESTE, por sua Coordenadora Geral, ao final assinada, convoca todos os trabalhadores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada de forma Presencial no dia 06 de março de 2026, primeira chamada às 14h (quatorze horas), segunda e última chamada às 14h15 (quatorze horas e quinze minutos) com qualquer quórum. Local:Sala A118, Campus Cascavel.

Informes.

Pauta:

1) Campanha Salarial e Ações de Mobilizações.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2026.

Crhistiane de Souza Santos
Coordenadora Geral

CI1241648-E26

Tel. (45) 9 9971-2299 ou (45) 9 9813-7059
Rua Rubens Lopes, 904 CEP 85819-170, (45) 3229-7358, Cascavel, Paraná

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N. º 82/2026 de 27.02.2026.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 013/2026 de 06.02.2026,** a presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, para composição de 950 (novecentos e cinquenta) unidades de cestas básicas eventuais, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social que são atendidas pelo CRAS – Centro de Referência de Atendimento Social e cadastradas no CADUNICO, em conformidade com os critérios estabelecidos nas Leis Municipais nº 2059/2014 e nº 2.259/2017, em atendimento a solicitação nº 021/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o ***"Menor Preço por lote"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa ***ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA*** com o valor de ***R$ 81.377,00 (Oitenta e um mil trezentos e setenta e sete reais),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
N. º 80/2026.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 013/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, para composição de 950 (novecentos e cinquenta) unidades de cestas básicas eventuais, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social que são atendidas pelo CRAS – Centro de Referência de Atendimento Social e cadastradas no CADUNICO, em conformidade com os critérios estabelecidos nas Leis Municipais nº 2059/2014 e nº 2.259/2017, em atendimento a solicitação nº 021/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR: R$ 81.377,00 (Oitenta e um mil trezentos e setenta e sete reais), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (meses) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
*** 437 – 10.003.08.245.1031.2188.3.3.90.32.00.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1241642-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025, através do Sistema de Registro de Preços. **(Localizar por 90.042/2025 – COMPRAS.GOV.BR).**
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por lote.
Objeto: Contratação de serviços de porteiro, recepcionista, vigia/guardião, copeiragem, telefonista e cozinheira para atender a demanda das Secretarias Municipais e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
Valor Máximo: R$17.119.500,48
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 02 de março de 2026, até às 08:29 horas do dia 20 de março de 2026.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 20 de março de 2026**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 27 de fevereiro de 2026. (a.a.) Adriano Backes – **PREFEITO.**

CI1241643-E26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO
DISPENSA ELETRÔNICA 002/2026.
Processo Administrativo Nº 034/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de mão de obra para realocação e reinstalação de equipamento, acompanhamento, adequação e regularização para instalação e funcionamento de equipamentos hospitalares no Novo Hospital Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, incluindo suporte técnico para equipamentos de diagnóstico por imagem (Raio-X) e Sistema de Osmose Reversa, bem como emissão de documentação técnica e orientação para atendimento às exigências da Vigilância Sanitária e demais normas aplicáveis, em atendimento a solicitação nº 038/2026 da Secretaria Municipal de Saúde e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 02/03/2026 às 8h
Até 05/03/2026 às 8h

PERÍODO DE LANCES
De 05/03/2026 às 08h
Até 05/03/2026 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2026.
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Agente de Contratação

CI1241646-E26

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP — AME PARANÁ

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR – RECURSO ADMINISTRATIVO (ART. 13, PARÁGRAFO ÚNICO, RES. 018/2025)

Trata-se de recurso administrativo interposto por **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** contra decisão da autoridade julgadora que, no âmbito do Processo Administrativo Sancionador relativo à **Ata de Registro de Preços n. 58/2025**, aplicou a sanção de **impedimento de licitar e contratar com o CISOP pelo prazo de 03 (três) anos**, em razão da não entrega, no prazo estipulado, dos itens 120 e 121 (espéculos auriculares) requisitados em 09/10/2025. Conheço do recurso, por tempestivo e regularmente processado, nos termos do art. 13 da Resolução n. 018/2025, com efeito suspensivo (art. 15). No mérito, acolho integralmente as conclusões do **Parecer Jurídico** constante dos autos , para **dar parcial provimento** ao recurso exclusivamente a fim de **corrigir o enquadramento jurídico** da conduta, fixando-se a tipificação **apenas** no art. 6º, **inciso II**, da Resolução n. 018/2025, afastando-se o enquadramento cumulativo nos incisos I, III e VII, por critério de especialidade/absorção e para preservação da coerência tipológica do ato sancionador. Mantenho, contudo, **integralmente** a penalidade de **impedimento de licitar e contratar com o CISOP pelo prazo de 03 (três) anos**, porquanto a infração do art. 6º, II, da Resolução n. 018/2025 autoriza a aplicação do impedimento (art. 7º, §4º), e a sanção encontra amparo no art. 156, III e §4º, da Lei n. 14.133/2021, observados os critérios de dosimetria do art. 7º, §1º, da Resolução n. 018/2025, notadamente diante da natureza do objeto (insumo médico-hospitalar), do risco concreto à continuidade do serviço público de saúde e da ausência de comprovação de excludente de responsabilidade (força maior/caso fortuito externo), além de possuir alcance restrito ao âmbito do CISOP. Assim, **decido**: (i) conhecer do recurso; (ii) dar-lhe **parcial provimento** apenas para retificar a tipificação para o art. 6º, II, da Resolução n. 018/2025; e (iii) **manter** a sanção de impedimento pelo prazo de 03 (três) anos e as demais determinações da decisão recorrida, por seus próprios fundamentos, com as adequações aqui explicitadas. Publique-se, registre-se e intime-se a interessada, com as anotações/cadastros cabíveis após o trânsito em julgado administrativo, na forma do art. 16 da Resolução n. 018/2025.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2026.

MAXWELL SCAPINI:02249585938 — Assinado de forma digital por MAXWELL SCAPINI:02249585938 Dados: 2026.02.27 11:47:24 -03'00'

MAXWELL SCAPINI
Presidente do CISOP

CI1241649-E26

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 – CEP 85955-321 – Fone/Fax: (44) 3687-1262
E-mail: governo@maripa.pr.gov.br / Site: www.maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá — CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EDITAL Nº017/2026
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 078/2024 em 31 de julho de 2024,

R E S O L V E:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0000891	ALEXANDRE RODRIGO LUNKES	8º	ANALISTA ADMINISTRATIVO

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período **de 02 de março de 2026 a 06 de março de 2026**, em horário normal de expediente

Art. 3º – Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Fotocópia do CPF/MF.
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matricula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

Art. 4º – O candidato poderá requerer a prorrogação do prazo previsto no Art. 2º por mais 5 (cinco) dias, sendo que neste prazo deverá apresentar todos os documentos indicados no Art. 3º para tomar posse no cargo.
O não comparecimento e apresentação documentos do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALACIO DAS ORQUIDEAS.
Em, 27 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBERTO LUIZ JACOBY:03021776981 (assinado digitalmente)
Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI:03642975909 (assinado digitalmente)
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

CI1241652-E26

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º004/2026

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – CETEA N.º001/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso para Emprego Público – CETEA nº001/2025, para ocuparem o cargo em que obtiveram aprovação, de acordo com a ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de afrodescendentes, homologado pelo Edital nº011/2025, para que se apresentem na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/Pr, munidos dos documentos especificados no Edital nº001/2025 no Anexo V, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

6° - CARLOS EDUARDO MAGNABOSCO

TERAPEUTA OCUPACIONAL (FINAL DE FILA)

2° - LECI COSTA DE CAMARGO CHAGAS

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente **08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas**, a partir de **02 de março de 2026 a 04 de março de 2026.**

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente **DESISTENTES.**

Cascavel/Pr, em 27 de fevereiro 2026.

MAXWELL SCAPINI
Presidente do CISOP

CI1241653-E26

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3122-3131
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 088/2026: SÚMULA: Designa os integrantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMPEDE, representantes governamentais, sociedade civil e dá outras Providências. Data: 27 de fevereiro de 2026.Silvio de Souza, *Prefeito Municipal.*

DECRETO Nº095/2026 – 27/02/2026 – Exonera a Pedido Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providencias. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

DECRETO Nº096/2026 – 27/02/2026 – Nomeia Servidor Publico Municipal para Ocupar Cargo de Concurso Público, e dá outras providencias. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

DECRETO Nº097/2026 – 27/02/2026 – Nomeia Servidor Publico Municipal para Ocupar Cargo de Concurso Público, e dá outras providencias. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

DECRETO Nº098/2026 – 27/02/2026 – Nomeia Servidor Publico Municipal para Ocupar Cargo de Concurso Público, e dá outras providencias. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

DECRETO Nº099/2026 – 27/02/2026 – Nomeia Chefe de Divisão de Assistência Social, e dá outras providencias. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

PORTARIA Nº048/2026 – 26/02/2026 – Concede diária a servidora em decorrência de viagem, e dá outras providencias. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

PORTARIA Nº049/2026 – 27/02/2026 – Concede diária a servidor em decorrência de viagem, e dá outras providencias. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2025. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.***.712-*; devidamente inscrito no CPF nº ***.358.179-**. Contratada: CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.725.098/0001-70, com endereço à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 2305, Apt 806, Andar 08, Cond American Towers, Bloco Ed Philadelphia Tow, CEP: 80.010-100, Centro, Curitiba/PR. Neste ato representada por Suzana de Lima Gonçalves, brasileira, portadora do RG nº 10***510*, devidamente inscrita no CPF nº ***.431.509-**. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 17 de fevereiro de 2026 e findando-se em 31 de dezembro de 2026, contemplando assim com as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Fica reajustado o valor contratual em 4,30%, (quatro virgula trinta por cento), de ao art. 124, I, 125 da Lei 14.133/21. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Silvio de Souza e Suzana de Lima Gonçalves. Nova data de Vigência: 17/02/2026 à 31/12/2026. Data da Assinatura: 17/02/2026.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2024. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.***.712-*; devidamente inscrito no CPF nº ***.358.179-**. Contratada: PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.741.346/0001-86, com endereço à Rua Antônio Martins, S/N, CEP: 85.770-000, Cidade Universitária, Realeza/PR. Neste ato representada por Vanessa Festinalli, brasileira, portadora do RG nº 14.***.007-*, devidamente inscrita no CPF nº ***.898.629-**. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 28 de fevereiro de 2026 e findando-se em 14 de março de 2026, contemplando assim com as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Assinaturas: Silvio de Souza e Vanessa Festinalli. Data da Assinatura: 27/02/2026.

EDITAL DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2026 - REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2026 - PSS/2026 - torna pública a RATIFICAÇÃO do item 8.1.12 do Edital de Abertura nº 02/2026 – silvio de Souza – Prefeito.

CI1241656-E26

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br

---

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N. º 83/2026 de 27.02.2026.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 014/2026 de 09.02.2026,** destinado a aquisição de forma fracionada de sêmen e materiais diversos visando dar continuidade ao Programa Municipal de Apoio a Produção Leiteira (PIA) instituído pela Lei Municipal nº 2.253/2017, em atendimento a solicitação nº 028/2026 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o ***"Menor Preço Por item"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ***R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL*** com os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor de R$ 65.700,00 ***TERRA PECUÁRIA LTDA*** com o item nº 09 no valor de R$ 3.000,00 – ***ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES*** com o item nº 10 no valor de R$ 1.672,00 – ***DIPEX COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA*** com o item nº 11 no valor de R$ 1.008,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 71.380,00 (Setenta e um mil trezentos e oitenta reais),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2025.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
N. º 81/2026 ao 84/2026.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 014/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – TERRA PECUÁRIA LTDA – ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES e DIPEX COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de forma fracionada de sêmen e materiais diversos visando dar continuidade ao Programa Municipal de Apoio a Produção Leiteira (PIA) instituído pela Lei Municipal nº 2.253/2017, em atendimento a solicitação nº 028/2026 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I.
*VALOR: **R$ 71.380,00 (Setenta e um mil trezentos e oitenta reais),*** conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
*** 519 – 14.001.20.606.1015.2210.3.3.90.32.00.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1241647-E26

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilápia — Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
Capital Nacional da Tilápia — Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

AVISO DE PREGÃO NA FORMA ELETRONICA N.º 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2026

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará **no dia** 18 de março de 2026, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando:

Aquisição de 01 (um) trator agrícola novo, zero hora, ano/modelo igual ou posterior ao da contratação, destinado às atividades agrícolas e de apoio aos serviços do Município.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas:	até as 08h do dia 18 de março de 2026.
Início da sessão de disputa de preços:	a partir das 08h15min do mesmo dia.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.gov.br/compras-pt-br e www.novaaurora.pr.gov.br
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/PR, em 27 de fevereiro de 2026.

- JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA-
Prefeito Municipal

CI1241650-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026. (Localizar por 90.003/2026 – COMPRAS.GOV.BR)
Critério de julgamento: Menor preço / Empreitada por preço global.
Objeto: Contratação de obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial urbana, sinalização viária e passeio a serem executados na Travessa Brasília.
Valor Máximo: R$1.433.650,53
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 02 de março de 2026, até às 08:29 horas do dia 19 de março de 2026.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 19 de março de 2026**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 26 de fevereiro de 2026. (a.a.) Adriano Backes – **PREFEITO**

CI1241644-E26

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90007/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-056, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **17/03/2026 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23, e demais legislações aplicáveis, objetivando a **Registro de Preços para contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem nas modalidades Futsal, Futebol Suiço, Futebol De Campo, Bocha e Voleibol, destinados à realização de jogos de campeonatos municipais**, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº **90007/2026** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.gov.br/compras/pt-br, www.veracruz.pr.gov.br** e **www.gov.br/pncp/pt-br.** Demais informações junto ao Setor de Licitações através dos Fones: (45) 99127-8712 e (45) 99148-1470 ou e-mails **licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com**
Vera Cruz do Oeste, 27 de fevereiro de 2026.

Juliana Estevão de Oliveira Rosalen
Agente de contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90006/2026

Devido a problemas com a divulgação do Edital no Sistema Compras.gov, fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 90006/2026 objetivando a **Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as Secretarias Municipais de Vera Cruz do Oeste – PR.** Com necessidade de nova data de abertura.
Nova data de abertura **13/03/2026** as **09h00**min.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.gov.br/compras/pt-br, www.veracruz.pr.gov.br** e **www.gov.br/pncp/pt-br.** Demais informações junto ao Setor de Licitações através dos Fones: (45) 99127-8712 e (45) 99148-1470 ou e-mails **licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com**
Vera Cruz do Oeste, 27 de fevereiro de 2026.

Juliana Estevão de Oliveira Rosalen
Agente de contratação

CI1241657-E26

Assinado digitalmente por JORNAL OPARANA S A:21819026000136
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=CASCAVEL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=19104167000120, OU=presencial, CN=JORNAL OPARANA S A:21819026000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.28 14:53:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

EPR 5 Participações S.A.

CNPJ/MF nº 60.978.495/0001-50 - NIRE 35300664990

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2026

I. Data, Horário e Local: 23 de janeiro de 2026, às 16:00 horas, no endereço da sede social localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, CEP 01451-001. **II. Convocação e Presença**: Presente a única acionista **EPR Infraestrutura Lote 4 PR S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/MF") sob o nº 60.978.519/0001-70 e NIRE nº 35300665015, representada por **José Carlos Cassaniga**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade ("RG") nº 10.838.525-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF/MF") sob o nº 079.703.368-84, e **Enio Stein Júnior**, brasileiro, casado em separação total de bens, engenheiro, portador do RG nº 09.376.519-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.142.927-81, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, 2º andar, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, CEP 01451-001. **III. Composição da Mesa**: Presidente: José Carlos Cassaniga; e Secretário: Enio Stein Júnior. **IV. Ordem do Dia**: deliberar sobre (i) a alteração da denominação social da Companhia e, se aprovado, a consequente alteração e adequação do artigo 1º do estatuto social; e (ii) a modificação e consolidação do estatuto social da Companhia. **V. Deliberações**: Após oportunas discussões, o único acionista decidiu, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o seguinte: (i) alterar a denominação social da Companhia, a qual passa de EPR 5 Participações S.A. para EPR Paraná S.A., de modo que o artigo 1º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 1º -*** *A EPR Paraná S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e demais disposições legais aplicáveis.*" (ii) de forma a refletir as deliberações acima, reformar e consolidar o estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** a esta ata. **VI. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Autorizada a publicação da presente ata com a omissão da assinatura da acionista, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das S.A. **VII. Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior; Acionista: **EPR Infraestrutura Lote 4 PR S.A.** (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior). *A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, sendo uma cópia mantida no livro próprio.* São Paulo, 23 de janeiro de 2026. JUCEPAR em 26/02/2026, 17:38 horas, sob nº 20260527904. Protocolo: 260527904 de 11/02/2026. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração. Artigo 1º - A **EPR Paraná S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede social na Avenida Presidente Tancredo Neves 3702, Quadra 40, Lote 015A, Comércio 01, Santa Cruz, CEP 85806-470, Município de Cascavel, Estado do Paraná, podendo instalar, estabelecer, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social a exploração da concessão de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário composto pelas BR 272/369/376 e PR 317/182/272/323/444/862/897/986, denominado "Lote 4 – Rodovias do Paraná", como a exploração de receitas extraordinárias devidamente autorizadas, nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital de Concessão nº 3/2025 da Agência Nacional de Transportes Terrestres e no respectivo Contrato de Concessão ("Contrato de Concessão"). **Artigo 4º -** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II. Capital Social. Artigo 5º -** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 798.000.000,00 (setecentos e noventa e oito milhões de reais), dividido em 798.000.000 (setecentos e noventa e oito milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º -** Cada Ação ON confere ao seu titular 1 (um) voto nas assembleias gerais de acionistas ("Assembleia Geral"). **Parágrafo 2º -** A Companhia poderá emitir ações preferenciais ("Ações PN"). As Ações PN não conferirão aos seus proprietários direito a voto, no entanto, conferirão aos seus titulares os seguintes direitos, além dos demais direitos previstos na Lei das S.A.: (i) prioridade na distribuição de dividendo, nos termos do artigo 17, inciso I, da Lei das S.A.; e (ii) prioridade no reembolso do capital, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei das S.A. **Parágrafo 3º -** As ações são indivisíveis em relação à Companhia, que não reconhecerá mais do que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. **Parágrafo 4º -** Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. **Parágrafo 5º -** É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 6º -** Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A., os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subscrever novas ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia. **Artigo 7º -** A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim de subscrição, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com a Lei das S.A., sujeitando o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido pela variação positiva do IPCA, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, até a data do efetivo pagamento, e multa não compensatória igual a 10% (dez por cento) do valor devido. **Capítulo III. Assembleias Gerais. Artigo 8º -** Os acionistas reunir-se-ão anualmente, em assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada nos 4 (quatro) primeiros meses contados do encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias dispostas no artigo 132 da Lei das S.A., e, extraordinariamente, sempre que necessário, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais ordinária e extraordinária. **Artigo 9º -** As Assembleias Gerais poderão ser convocadas, a qualquer momento, na forma prevista na Lei das S.A. **Parágrafo 1º -** As formalidades de convocação previstas acima, ficam dispensadas quando todos os acionistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva Assembleia Geral. **Parágrafo 2º -** As Assembleias Gerais instalar-se-ão: (i) em primeira convocação, com a presença de acionistas detentores de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social votante, e (ii) em segunda convocação, com qualquer número. **Parágrafo 3º -** As Assembleias Gerais deverão ocorrer na sede social da Companhia e extraordinariamente poderão ser realizadas fora da sua sede, e deverão ser dirigidas por um presidente e um secretário. O presidente deverá ser eleito pelos acionistas presentes, que deverá indicar, em seguida, o secretário. **Parágrafo 4º -** Os acionistas não poderão deliberar sobre qualquer matéria que não tenha sido expressamente incluída na ordem do dia da respectiva Assembleia Geral, exceto se todos os acionistas estiverem presentes e expressamente concordarem em deliberar a matéria. **Parágrafo 5º -** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei das S.A. **Parágrafo 6º -** Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos, na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das S.A. **Parágrafo 7º -** O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. **Parágrafo 8º -** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. As atas deverão ser arquivadas na sede da Companhia e somente serão levadas a arquivamento perante a Junta Comercial competente se tiverem que produzir efeitos contra terceiros. **Artigo 10 -** Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das S.A. e sobre as matérias abaixo elencadas: **i.** aprovação de planos de outorga de opções de compra de ações a executivos e colaboradores da Companhia e quaisquer planos de remuneração baseados em ações; **ii.** obtenção de registro de companhia aberta, de oferta pública de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia; **iii.** participação em grupo de sociedades, nos termos do artigo 265 da Lei das S.A; **iv.** aprovação do plano de negócios da Companhia; **v.** fixar a remuneração individual (fixa e variável) de membro da administração; **vi.** outorgar opções de compra de ações no âmbito de planos de outorga de opção de compra de ações; **vii.** autorizar a negociação de ações de emissão da Companhia em relação às suas próprias ações; **viii.** realização de investimentos ou despesas em limites superiores ao previsto no plano de negócios da Companhia ou no orçamento anual aprovado; **ix.** participação, da Companhia, em associações, fundações ou consórcios; **x.** alienação ou oneração de bens do ativo não circulante não prevista no Plano de Negócios ou no orçamento anual aprovado; **xi.** denunciar, terminar e/ou rescindir o Contrato de Concessão; **xii.** outorgar empréstimos ou abrir linhas de crédito; e **xiii.** contratação de auditores independentes. **Parágrafo Único –** Não obstante o disposto no Artigo 10 acima, é vedado à Companhia: (i) conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos para seus acionistas e/ou partes relacionadas, exceto transferências de recursos a título de distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre capital próprio e/ou pagamentos pela contratação de obras e serviços celebrados em condições equitativas de mercado, além de movimentações em função da redução de capital social permitida nos termos do Contrato de Concessão; e (ii) prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de suas partes relacionadas e/ou terceiros. **Artigo 11 -** Exceto se quórum maior for exigido pela Lei das S.A., as matérias a serem submetidas às Assembleias Gerais (ordinárias e extraordinárias) serão aprovadas pela maioria do capital social votante da Companhia. **Capítulo IV. Da Administração. Artigo 12 -** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 7 (sete) diretores, residentes no Brasil, eleitos e destituíveis em Assembleia Geral da Companhia, sendo todos sem designação específica. **Parágrafo 1º -** Os Diretores serão nomeados em Assembleia Geral, por acionistas que representem a maioria simples do capital social votante da Companhia. Os membros da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim. **Parágrafo 2º -** Os membros da Diretoria, que poderão ser substituídos e/ou destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do membro substituído, exceto se deliberado de forma diversa pela Assembleia Geral. **Parágrafo 3º -** A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores. **Parágrafo 4º -** Os administradores ficam dispensados de prestar caução. **Artigo 13 -** Os Diretores terão mandato de até 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º -** Em caso de impedimento permanente, renúncia e/ou vacância dos cargos de Diretor, será convocada uma Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído. **Parágrafo 2º -** Os Diretores deverão ser pessoas com reputação ilibada, comprovada experiência prática na sua área de atuação e ausência de conflito de interesse, cujos mandatos devem ter caráter de exclusividade. **Artigo 14 -** A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada por qualquer Diretor. As atas deverão ser lavradas em livro próprio. **Parágrafo 1º -** As reuniões da Diretoria serão convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos Diretores em exercício. **Parágrafo 2º -** As resoluções da Diretoria da Companhia serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores presentes à respectiva reunião. **Artigo 15 -** A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observados os limites deste Estatuto Social, competindo-lhe especialmente: **i.** cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social; **ii.** administrar e gerir os assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; **iii.** administrar e gerir a cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia; **iv.** administrar e gerir a assinatura de correspondências de assuntos rotineiros; **v.** representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; **vi.** apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, observadas as imposições legais e o que dispõe este Estatuto Social; **vii.** deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país; **viii.** apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação dos acionistas, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, relativa ao exercício seguinte; e **ix.** cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelos acionistas da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social. **Artigo 16 -** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que **(i)** importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia; **(ii)** exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros; ou **(iii)** exonerem terceiros de obrigação com a Companhia; incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: **i.** por 2 (dois) Diretores, agindo sempre em conjunto; **ii.** por qualquer Diretor, agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, constituído conforme previsto no Parágrafo Único desta Cláusula; **iii.** por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, agindo sempre em conjunto; ou **iv.** por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador de forma isolada, com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Companhia em juízo e/ou perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais. **Parágrafo 1º -** As procurações outorgadas em nome da Companhia serão firmadas por 2 (dois) Diretores e deverão especificar os poderes conferidos, os quais terão validade de, no máximo, 1 (um) ano, exceto as procurações cuja finalidade seja a representação em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, que poderão ser por prazo indeterminado. **Parágrafo 2º -** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer acionista, Diretor, ou procurador devidamente constituído, que envolverem a Companhia em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos seus objetivos sociais. **Capítulo V. Conselho Fiscal. Artigo 17 –** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei. **Parágrafo 1º -** Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. **Parágrafo 2º -** Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral. **Parágrafo 3º -** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. **Artigo 18 -** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação. **Capítulo VI. Exercício Social, Balanço e Demonstrações Financeiras. Artigo 19 -** O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável e no Contrato de Concessão. **Parágrafo Único -** As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 20 -** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma: **i.** 5% (cinco por cento) serão destinados para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e **ii.** 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável. **Parágrafo Único -** A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 21 -** A Companhia poderá: **i.** levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros; **ii.** levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1°, da Lei das S.A.; e **iii.** creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. **Capítulo VII. Liquidação. Artigo 22 -** A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração, observado, no entanto, o disposto no Contrato de Concessão. **Parágrafo 1º -** Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, caberá à Assembleia Geral, por meio de aprovação dos acionistas representando a maioria simples do capital social votante da Companhia, eleger o liquidante e, caso instalado, os membros do Conselho Fiscal que funcionarão no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Parágrafo 2º -** Nessa hipótese, os haveres da Companhia serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será dividido entre os acionistas na proporção de suas respectivas ações. **Capítulo VIII. Arbitragem. Artigo 23 -** Quaisquer disputas, controvérsias, litígios, conflitos ou discrepâncias entre as Partes de qualquer natureza que surgirem em decorrência deste Estatuto ("Conflito") serão resolvidos definitivamente por arbitragem administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara do Comércio Brasil e Canadá ("CCBC"), de acordo com a Lei Federal nº 9.307/96 ("Lei de Arbitragem"), e o regulamento de arbitragem da CCBC em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento"), com exceção das alterações aqui previstas. A lei aplicável à arbitragem será a lei brasileira e será vedado o julgamento por equidade. **Parágrafo 1º -** A arbitragem será conduzida na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral (conforme abaixo definido), motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades. A arbitragem será conduzida na língua portuguesa e será sigilosa. **Parágrafo 2º -** A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil ("Tribunal Arbitral"). A parte reclamante indicará um árbitro e a parte reclamada indicará outro árbitro, nos prazos estabelecidos pela CCBC. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, bem como os árbitros não indicados pelas partes da arbitragem no prazo estabelecido, deverão ser indicados de acordo com o Regulamento. Quaisquer omissões, recusas, impedimentos, suspeições, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas partes da arbitragem ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela CCBC. Caso qualquer dos 3 (três) árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá à CCBC nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento, ficando afastado o dispositivo do Regulamento que limite a escolha de coárbitro ou presidente do Tribunal Arbitral à lista de árbitros da CCBC. Os procedimentos previstos neste item também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro. **Parágrafo 3º -** Na hipótese de arbitragem envolvendo 3 (três) ou mais partes em que **(i)** estas partes não se reúnam em apenas dois grupos de requerentes ou requeridas; ou **(ii)** as partes reunidas em um mesmo grupo de requerentes ou requeridas não cheguem a um consenso sobre a indicação do respectivo coárbitro, todos os árbitros serão nomeados pela CCBC, nos termos do Regulamento, salvo acordo de todas as partes da arbitragem em sentido diverso. **Parágrafo 4º -** Qualquer das partes da arbitragem poderá requerer medida liminar ou cautelar ao Poder Judiciário, em caso de urgência e antes da constituição do Tribunal Arbitral, não podendo esta disposição ser considerada inconsistente com ou como renúncia a qualquer das disposições contidas neste Estatuto. Para tal finalidade, fica eleita a Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. **Parágrafo 5º -** A sentença arbitral será proferida por escrito, indicará suas razões e fundamentos, e será final, vinculante e exequível contra as partes da arbitragem de acordo com seus termos, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra ela, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem e eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei de Arbitragem. A sentença arbitral será tida pelas partes da arbitragem como solução do Conflito, as quais deverão aceitar tal sentença arbitral como a verdadeira expressão de sua vontade em relação ao Conflito. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer medida disponível e apropriada conforme a lei brasileira. O Tribunal Arbitral alocará entre as partes da arbitragem, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso **(i)** das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à CCBC, **(ii)** dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, **(iii)** dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, **(iv)** dos honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares, e **(v)** de eventual indenização por litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das partes da arbitragem a pagar ou reembolsar **(i)** honorários advocatícios de sucumbência, e **(ii)** qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e despesas de viagens. A execução da sentença arbitral será feita na Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. **Capítulo IX. Disposições Gerais. Artigo 24 -** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A. **Artigo 25 -** Este Estatuto deverá ser regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. São Paulo/SP, 23 de janeiro de 2026.